



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

**APRECIA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE GLORINHA,
EXERCÍCIO DE 2014.**

JORGE FAGUNDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as contas de Governo do Executivo Municipal de Glorinha, exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE FAGUNDES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo